CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 28/06/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 01/07/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL CASCAVEL - PR
Fls 4

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 173/2013

Objeto: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012, DE 2013.

Ementa: Altera e inclui dispositivos à Resolução nº 4, de 1975, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, cria a Comissão de Direitos Humanos e dá outras providências.
Origem: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB
Relator: Vereador Vanderlei Augusto da Silva

Parecer da Comissão: FAVORÁVEL

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 38 do Regimento Interno, analisar a proposição legislativa sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa.

Ao examinar tais pressupostos, os integrantes desta Comissão não encontraram óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Assim, diante das considerações apresentadas, os membros desta Comissão acolhem o parecer exarado oralmente pelo Procurador Geral, Dr. Pascoal Muzeli Neto, e manifestam pelo ***parecer favorável*** ao Projeto de Resolução nº 012 de 2013.

Cascavel-PR, 25 de junho de 2013.

Pedro M. Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro